



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 092/2026

COXIM-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora EDNA DE OLIVEIRA BRITO e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de formalizar a averbação do tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme solicitado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 12022040.1.00277/24-8, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **EDNA DE OLIVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, matrícula nº 48447/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no Art. 104, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Parágrafo Único - Os períodos de contribuição a serem averbados são os seguintes:

Início	Fim	Empregador / Contribuinte	CNPJ
01/01/2005	31/05/2005	LIMA & PARRA LTDA	03.853.416/0001-40
01/02/2006	11/03/2008	MARLIDIS MICHELI ALVES BERNART PEREIRA	07.624.694/0001-87
01/10/2008	05/01/2017	I ALVES ANDRADE LTDA	07.699.107/0001-19
01/03/2017	31/12/2017	PER. CONTR. CNIS 4	129185743-86

Totalizando: 4.241 (quatro mil duzentos e quarenta e um) dias de contribuição, equivalentes a 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 16 (nove) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 180/2017 de 10 de abril de 2017.

Coxim-MS, 19 de fevereiro de 2026

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS